



MUNICÍPIO DE ALCOCHETE

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

N.º 03 /21

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA
DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL
REALIZADA EM 18 DE
DEZEMBRO DE 2021**

Aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um, nesta vila de Alcochete e Salão Nobre da Junta de Freguesia de Alcochete, pelas 14:30 horas, reuniu ordinariamente a Assembleia Municipal de Alcochete, presidida pelo Doutor Mário Manuel Catalão Boieiro, encontrando-se presentes os seguintes membros:

Pelo Partido Socialista:

- Carlos Manuel Rosa Correia, Teresa Isabel Condelpes Rei, Carla Maria Bernardo da Cruz Pereira, Sérgio Manuel Carvalho Simões, Ricardo Alexandre Gomes Loureiro, Ana Lúcia Felgueira Maduro, Diogo da Silva Mourão, José Luís Nunes Catalão, Mafalda de Almeida Catalão, José João Pereira Tavares e João Agostinho da Costa Carapinha Espiga.

Pela CDU – Coligação Democrática Unitária:

- Ana Luísa Giro Pereira dos Santos Lourenço, Álvaro Jacinto da Costa, Rui Miguel da Silva Mortal e Ana Cristina Tavares de Almeida Brandão.

Pelo Centro Democrático Social/Partido Popular:

- Patrícia Pinto Felizes Figueira e Alexandre Manuel da Costa Freire Gonçalves.

Pelo Partido CHEGA:

- Cecília do Carmo Teles Brandão Martins.

Presidentes das Juntas de Freguesia:

- Maria Manuel da Costa Maduro, presidente da Junta de Freguesia de Alcochete; Leonel Cristóvão Cunha Fina, presidente da Junta de

Freguesia de Samouco e João Manuel Fernandes dos Santos, presidente da Junta de Freguesia de S. Francisco.

Faltaram à sessão:

- Orlando da Cruz Paninho de Almeida Gomes, por motivos pessoais, tendo sido substituído por Helena Paula Menezes Batista (Documento anexo à Minuta da Ata).
- Andreia Patrícia Silva e Sousa, por motivo de se encontrar fora do concelho, tendo sido substituída por Rui Jorge Pereira Dias, dado também as indisponibilidades verificadas de João Pedro Vila Viçosa Louro, José Luís Gonçalves Ferreira e Inês Moreira Rodrigues (Documento anexo à Minuta da Ata).

Os pedidos de justificação foram aceites.

Pelo executivo camarário encontram-se presentes, o senhor presidente da Câmara Municipal de Alcochete, Fernando Manuel Gonçalves Pina Pinto, as senhoras vereadoras Maria de Fátima Maduro Gregório Soares, Ana Sofia Madeira Maduro e Natacha Patrícia Bexiga Patinha e os senhores vereadores Pedro Sérgio Martins Ferreira Lavrado e Dário João Ferra Moura.

Faltou à sessão o senhor vereador Luís Miguel Carraça Franco, por motivo de se encontrar ausente do concelho, tendo sido substituído por Jorge Manuel Pereira Giro (Documento anexo à Minuta da Ata).

Primeiramente, o senhor presidente da Assembleia Municipal agradeceu a amabilidade e a pronta disponibilidade da Junta de Freguesia de Alcochete por ter disponibilizado o seu Salão para a realização desta sessão. Este apresenta melhores condições e é um espaço maior, o que permite manter o distanciamento e precauções contra o Covid-19.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Ao abrigo da alínea c), do artigo 17.º do Regimento da Assembleia Municipal, o presidente da Assembleia Municipal colocou à discussão as seguintes atas:

– **Ata da sessão ordinária de 27 de fevereiro de 2021**

Submetida à discussão e votação, foi aprovada por unanimidade.

Não votaram: Patricia Pinto Felizes Figueira, Cecília do Carmo Teles Brandão Martins, Ana Cristina Tavares de Almeida Brandão, José Luís Nunes Catalão, Mafalda de Almeida Catalão, José João Pereira Tavares, João Agostinho da Costa Carapinha Espiga, Maria Manuel da Costa Maduro, Leonel Cristóvão Cunha Fina, Helena Paula Menezes Batista e Rui Jorge Pereira Dias, por não terem estado presentes, ao abrigo do n.º 3, do artigo 34.º do Código Procedimento do Administrativo.

– **Ata da sessão ordinária de 17 de abril de 2021**

Submetida à discussão e votação, foi aprovada por unanimidade.

Não votaram: Ricardo Alexandre Gomes Loureiro, Álvaro Jacinto da Costa, Patricia Pinto Felizes Figueira, Cecília do Carmo Teles Brandão Martins, Ana Cristina Tavares de Almeida Brandão, José Luís Nunes Catalão, José João Pereira Tavares, João Agostinho da Costa Carapinha Espiga, Maria Manuel da Costa Maduro, Leonel Cristóvão Cunha Fina, Helena Paula Menezes Batista e Rui Jorge Pereira Dias, por não terem estado presentes, ao abrigo do n.º 3, do artigo 34.º do Código Procedimento do Administrativo.

Ao abrigo da alínea d), do artigo 17.º do Regimento da Assembleia Municipal usaram da palavra os seguintes membros:

- Ana Maduro, bancada do PS

Solicitou um ponto de situação sobre o relatório epidemiológico do concelho, relativamente ao Covid-19, bem como as medidas que a autarquia tem pensadas para o início do próximo ano, dado que a situação pandémica está novamente a piorar.

- Patrícia Figueira, bancada do CDS

Perguntou se já existe data marcada para a Tomada de Posse do Conselho Municipal de Educação. Salientou que foi contactada para o efeito, mas nesse dia não pode comparecer, tiveram presentes outros membros, todavia, sabe que a Tomada de Posse não se concretizou.

Ao abrigo da alínea e), do artigo 17.º do Regimento da Assembleia Municipal usaram da palavra os seguintes membros:

- Ana Luísa Lourenço, bancada da CDU

Referiu que na sessão de Tomada de Posse ocorrida em 18 de outubro de 2021, à semelhança do que aconteceu em 2017, o senhor Presidente da Assembleia Municipal de Alcochete não permitiu às restantes forças políticas, eleitas democraticamente, efetuarem qualquer discurso de tomada de posse. Como os eleitos da CDU na Assembleia Municipal de Alcochete não podem aceitar tal posição, que contraria os mais elementares princípios democráticos conquistados com o 25 de Abril e com o Poder Local Democrático, apresentou aquele que teria sido o seu discurso na sessão de tomada de posse, caso lhes tivesse sido dada a oportunidade para tal:

«Em meu nome e em nome dos eleitos da Coligação Democrática Unitária (CDU) à Assembleia Municipal de Alcochete começo por saudar todos os candidatos que se envolveram ativamente nas eleições autárquicas que decorreram no pretérito dia 26 de setembro. E, particularmente, àqueles que a população do concelho de Alcochete democraticamente elegeu para os representar, confiando-lhes o seu voto na expectativa e na esperança, de que esses eleitos cumpram aquilo que lhes propuseram.

Por parte dos eleitos da Coligação Democrática Unitária (CDU) e como Órgão Fiscalizador que somos, contem sempre connosco na defesa do serviço público acima de quaisquer interesses pessoais.

Cá estaremos para valorizar e credibilizar a autonomia do Poder Local Democrático, enquanto conquista de Abril, e que tem sido ao longo dos anos um fator de desenvolvimento do País, sem precedentes, para combater as assimetrias regionais e assim melhorar a qualidade de vida das populações.

Contem sempre connosco para impedir que o Poder Local Democrático seja uma espécie de braço estendido ao Poder Central.

Cá estaremos a nossa capacidade reivindicativa, que tão bem nos caracteriza, para junto do Poder Central e das restantes instituições da Administração Central, pugnarmos e defendermos, sempre, os Direitos da população do nosso concelho quando sejam colocados em causa.

Contem sempre connosco de forma atenta e interventiva, procurando sempre a melhor resolução para os problemas, anseios e preocupações dos nossos munícipes.

Cá estaremos para continuar a defender os valores ambientais, os ecossistemas e a biodiversidade e, nessa medida, cá estaremos para continuar a afirmar um claro NÃO à construção do Aeroporto na Base Aérea 6 do Montijo.

Contem sempre connosco para continuar a lutar contra a privatização dos serviços públicos.

Cá estaremos para exigir ao Governo a construção da depuradora de bivalves, que foi prometida em 2017 e que até aos dias de hoje não passa de uma promessa, com todas as consequências que daí advêm.

Contem sempre connosco para defender, de forma intransigente, os trabalhadores da autarquia sempre que sejam alvo de perseguições e discriminações político partidárias.

Cá estaremos para assegurar o compromisso eleitoral que assumimos com os eleitores durante a campanha eleitoral e, com todo o sentido de responsabilidade, votando a favor das propostas que em nosso entendimento sejam justas, que coloquem o interesse público acima de interesses privados, mas votando contra, quando assim não for, com toda a determinação e firmeza.

Por tudo isto contem sempre com a presença da CDU!!

E, tal como e nosso apanágio, a Coligação Democrática Unitária (CDU) dirá presente não só na Assembleia Municipal de Alcochete, mas também na rua, no contacto direto com as populações.

Para terminar deixarei para reflexão e introspeção esta sugestiva frase:

“Nem as derrotas, nem as vitórias são definitivas. Isso dá uma esperança aos vencidos e deveria dar uma lição de humildade aos vencedores.”

Viva o Concelho de Alcochete! Viva o Poder Local Democrático!»

O presidente da Assembleia, como versado no comunicado que alude que o Presidente da Assembleia Municipal não permitiu que os partidos políticos discursassem na Sessão de Tomada Posse, referiu que o que fez foi questionar os serviços da Câmara Municipal sobre os procedimentos para esse evento, tendo sido informado que entrevia o Presidente da Assembleia Municipal eleito e o Presidente da Câmara Municipal. Adiantou que quando foi questionado se iriam intervir os partidos políticos, se a senhora deputada da CDU tivesse dito que era habitual, iria verificar essa situação, mas não o fez, calou-se e depois vem dizer que não se permitiu. Se fosse hábito, não teria problemas nenhuns que os partidos discursassem. Não é falta de Democracia, até porque é acusado de deixar os deputados municipais intervirem várias vezes, o que não era habitual quando a presidência da Assembleia Municipal era presidida pela CDU. Recordou que na última Sessão da Assembleia Municipal do mandato da CDU, realizada no Samouco, interveio, o senhor Presidente da Câmara respondeu, pediu para intervir novamente e o senhor Presidente da Assembleia Municipal não deu ordem para o efeito, por isso não lhe podem dar lições de Democracia.

À posteriori, verificou que efetivamente no passado era habitual os partidos discursarem. Salientou que foi a primeira vez que organizou uma Sessão de Tomada de Posse, pelo que, no futuro, não terá problemas em dar a palavra aos restantes partidos eleitos na Assembleia Municipal, se for ele a organizar esse evento.

Informou que na Sessão de Tomada de Posse da Assembleia Municipal de Setúbal, em que o presidente da Assembleia Municipal é da CDU, os partidos políticos também não discursaram, julgando que tal facto não é falta de Democracia, é a forma como funcionou aquele órgão.

– Álvaro Costa, bancada da CDU

Referiu que não está em Lei nenhuma que num ato de Tomada de Posse dos Órgãos Autárquicos todos os partidos com assento na Assembleia Municipal

tenham que intervir, no entanto, no nosso concelho, em todas as Tomadas de Posse, desde o 25 de Abril, sempre foi dada a palavra às forças políticas que quisessem fazer o seu discurso, pelo que considera que deveria ter colocado a questão às forças políticas eleitas na Assembleia Municipal. Aceita que lhe diga que desconhecia, se perguntou aos serviços da autarquia, então, informaram-no mal. Considera que é de todo um direito as forças políticas dirigirem-se neste ato às populações, agradecendo a forma como decorreu a campanha, o civismo que existiu na participação e na votação. Em Setúbal, foram tomadas, com certeza, as atitudes entendidas pelo presidente da Assembleia Municipal, em conjugação com os vários partidos. Salientou que, como a Tomada de Posse deste órgão fugiu daquilo que era o normal desde o 25 de Abril, foi nessa condição que agora foi efetuada esta intervenção, uma intervenção que contém objetivos que não têm nada a ver com conspirativos, nem contra ninguém, antes pelo contrário, é um incentivo à continuação dos trabalhos na Assembleia Municipal e dos deveres que todos os deputados assumem perante os eleitores que os elegeram.

O presidente da Assembleia Municipal seguidamente passou a palavra ao senhor presidente da Câmara para resposta às questões colocadas.

– Presidente da Câmara

Relativamente ao relatório epidemiológico, começou por referir que se está a vivenciar uma pandemia para a qual não há memória e que tem tido um percurso muito atribulado e cheio de adversidades. Salientou que o relatório epidemiológico no concelho de Alcochete é preocupante, tem por hábito, nomeadamente nas reuniões de câmara dar conhecimento do relatório, no sentido de sensibilizar todos para uma guerra que ainda está longe de terminar, não obstante as batalhas que já foram conquistadas desde março de 2020.

Informou que à data do dia de hoje, o número total de casos de infeção ascende a 2015, o número acumulado de casos de infeção nos últimos 14 dias é de 75, a incidência acumulativa de novos casos nos últimos 14 dias por

100.000 habitantes é de 376, o número de recuperados é de 1915 e regista-se, infelizmente, um número de 25 óbitos.

Ainda sobre esta temática, informou que a câmara municipal continua a assegurar através dos Bombeiros Voluntários de Alcochete, o transporte dos munícipes de Alcochete para o Centro de Vacinação Montijo/Alcochete sediado no concelho do Montijo, através do Serviço de Ação Social, de acordo com critérios de mobilidade que se encontram em vigor. O número de contacto disponível para a marcação do respetivo transporte é 21 234 86 46. Nesta fase de administração da terceira dose da vacina Covid-19 e também da vacina da gripe, já foram transportados para o Centro de Vacinação do Montijo/Alcochete 99 utentes, perfazendo um total de 467, desde que existe Centro de Vacinação, inicialmente em Alcochete e posteriormente no Montijo.

Comunicou que de acordo e em articulação com a Autoridade de Saúde, se vai proceder à reativação do Centro de Vacinação em Alcochete. Este será instalado no Fórum Cultural de Alcochete e tem abertura prevista para o próximo dia 5 de janeiro. O mesmo foi validado pelo Diretor Executivo do ACES Arco Ribeirinho, pela ARS-LVT, pela autoridade de Saúde Local e também pelo Serviço Municipal de Proteção Civil. Foram analisadas outras soluções, mas este foi o local que se apresentou com um conjunto de pressupostos, desde estacionamento, espaço de atendimento, espaço para recobro e espaço para a própria vacinação, reunindo, assim, as melhores condições, sem trazer implicações com a atividade e normal funcionamento desta “Casa da Cultura”.

Relativamente à questão colocada pela deputada Patrícia Figueira, da bancada do CDS-PP, comunicou que deveria querer dizer Conselho Municipal da Juventude e não Educação. Informou que dada a impossibilidade de presença de alguns elementos pertencente a este conselho na data que estava inicialmente marcada e, considerando a situação de calamidade que se está a vivenciar, a previsão é para que este Conselho reúna na semana de 17 a 21 de janeiro.

Ao abrigo da alínea f), do artigo 17.º do Regimento da Assembleia Municipal usaram da palavra os seguintes membros:

- Rui Mortal, bancada da CDU

Apresentou o seguinte Protesto “Contra a Intervenção das Forças de Segurança nos Piquetes de Greve dos Trabalhadores da Amarsul”:

«Teve a bancada da Coligação Democrática Unitária da Assembleia Municipal de Alcochete conhecimento, através das organizações sindicais, de factos graves, ocorridos nos piquetes de greve dos trabalhadores da Amarsul, que não podemos aqui deixar de condenar e repudiar expressamente os mesmos, apresentando Protesto nos seguintes termos:

1. Durante a greve dos trabalhadores da Amarsul, a administração da empresa não olhou a meios para intimidar e condicionar os trabalhadores e a sua luta por melhores salários, por mais direito e melhores condições de trabalho (o que desde já se saúda), desde a pressão e chantagem junto dos trabalhadores, substituição ilegal de trabalhadores em greve, até o recurso à intervenção das forças policiais;
2. Os piquetes de greve foram alvo de uma atitude intimidatória por parte das forças de segurança, quando os trabalhadores exerciam o direito à greve;
3. Mais, segundo o que nos foi transmitido, as intervenções da Guarda Nacional Republicana e da Polícia de Segurança Pública tiveram "uma intervenção inapropriada e inusitada", respetivamente no Ecoparque de Palmela e no Ecoparque do Seixal, colocando em causa o direito constitucional à greve consagrado pelo artigo 57.º da Constituição da República Portuguesa. Foi inclusivamente mobilizado o corpo de intervenção da PSP;

4. No Ecoparque do Seixal, a PSP que inicialmente tinha assumido a posição que não intervinha em questões laborais, sem motivo que o justificasse, alterou a sua posição, poucas horas depois.

Foi referido, que houve uma interpretação da decisão do acórdão do tribunal arbitral sobre os serviços mínimos e tinham orientações superiores para intervir e assegurar a entrada de viaturas pesadas de recolha de resíduos nas instalações. Importa referir que os serviços mínimos estavam a ser cumpridos;

5. Acontece que, de acordo com a legislação em vigor, os piquetes de greve são responsáveis pela segurança das instalações e não as forças de segurança. Portanto, não estando reunidas as condições para rececionar em segurança os resíduos recolhidos nas viaturas, não era possível a sua descarga;

6. Esta atuação das forças de segurança, determinada por orientações superiores, revela uma inaceitável subserviência perante os interesses da Amarsul, cujo capital maioritário é da EGF/Mota-Engil, num claro desrespeito pelo direito constitucional à greve e pelos direitos dos trabalhadores, desrespeito esse que repudiamos expressamente. Mais uma vez saudando os trabalhadores que lutam pelos seus direitos.»

Submetida à discussão, registaram-se as seguintes intervenções:

– Diogo Mourão, bancada do PS

Questionou se a bancada da CDU conseguia provar, de alguma forma, se os serviços mínimos que foram decretados para esta greve estavam a ser cumpridos ou não.

– Presidente da Assembleia Municipal

Referiu que o Protesto não é bem explícito quanto ao tipo de intervenção efetuada pelas forças de segurança, pelo que, perguntou que tipo de intervenção é que tiveram estes, no sentido de votar em consciência.

– Rui Mortal, bancada da CDU

Em resposta às questões afirmou que a bancada da CDU não tinha forma de apresentar prova, contudo, o que lhes foi transmitido, de uma forma muito clara, é que os serviços mínimos estavam a ser cumpridos, conforme consagra a Constituição da República e a Lei, pelo que, qualquer intervenção de uma força pública, seja ela da G.N.R. ou Polícia da Segurança Pública, estaria a violar a Lei e o direito à greve.

– Presidente da Assembleia Municipal

Esclareceu que não tinha pedido prova, mas sim o tipo de intervenção efetuada por parte das forças de segurança.

– Rui Mortal, bancada da CDU

Afirmou que tinha respondido aos dois, ou seja, os serviços estavam a ser cumpridos, portanto, qualquer atuação por parte da PSP ou G.N.R., no sentido de limitar o direito à greve, será uma situação que é ilícita. Conforme uma notícia da “Agência Lusa”, refere: “A G.N.R. obrigou a abrir o portão para entrarem os veículos sem que sejam respeitados os serviços mínimos», disse o dirigente sindical”, pelo que perguntou se seria preciso apresentar provas.

– Álvaro Costa, bancada da CDU

Mencionou que numa greve deste género, a responsabilidade das instalações são dos piquetes de greve, sendo então, responsáveis por tudo o que se passar dentro das instalações e, inclusivamente, por abrir o portão para que os serviços mínimos possam ser efetuados. O piquete quando chegou à

conclusão que não existia condições de segurança interna, não permitiu que os portões fossem abertos, embora, tivessem entrado carros para cumprimento dos serviços mínimos. Sendo o piquete responsável por tudo o que acontece dentro da empresa, considera que a G.N.R. atuou de uma forma muito inusitada, abrindo os portões, sem que para isso o pudesse fazer, substituindo-se a uma função que era do piquete de greve. Salientou que os deputados da Assembleia da República tomaram posição muitos deles na comunicação social sobre esta matéria, porque houve uma posição das autoridades que não foi correta, foram incongruentes e contra o direito à greve.

Mais mencionou que o que aconteceu na Amarsul, já tem acontecido muitas vezes em outras greves que têm acontecido no País, pelo que a bancada da CDU não deixará de protestar e não deixará de estar junto dos trabalhadores, a apoiar para que os mesmos possam ter a liberdade de reivindicar os seus direitos, no sentido, de terem uma vida mais condigna.

– Diogo Mourão, bancada do PS

Mencionou que a menção à notícia efetuada pelo senhor deputado Rui Mortal refere-se à citação de um dirigente sindical, no entanto, a mesma notícia, a G.N.R. menciona: “Tinham obstáculos à entrada que foram retirados depois de conversações com os dirigentes. Ninguém foi forçado” e a empresa Amarsul referiu que: “Os piquetes de greve não estão a permitir que seja assegurada a totalidade dos serviços mínimos definidos e aprovados pelo Conselho Económico e Social”. Portanto, a notícia que é utilizada para justificação do Protesto, também cita a G.N.R. que diz que não forçou ninguém e a Amarsul que declarou que não estavam a ser cumpridos os serviços mínimos.

O senhor presidente da Assembleia Municipal, interpelou o senhor presidente da câmara municipal, no sentido de saber se os serviços mínimos foram cumpridos.

– Presidente da câmara

Em resposta, transmitiu que a informação que a autarquia recebeu por parte dos trabalhadores que se deslocaram ao local para descarga dos resíduos, foi de que os serviços mínimos não estavam a ser cumpridos.

- Rui Mortal, bancada da CDU

Afirmou que, tendo em conta o declarado pelo deputado Diogo Mourão, dá a parecer que os trabalhadores estão sempre em segundo plano e que para esclarecimento do que se passou, parece que ter-se-ia que chamar a G.N.R. para prestar declarações.

- Presidente da assembleia

Disse que só perguntou que tipo de intervenção é que as forças de segurança tiveram, no sentido de saber se a atuação da mesma foi ou não reprovável, não pôs em causa o direito à greve.

Submetido o Protesto à votação, foi obtido o seguinte resultado:

- 5 votos contra (3 do PS, 1 do PSD e 1 do Chega);
- 5 votos a favor da CDU;
- 14 abstenções (12 do PS e 2 do CDS-PP).

Dado verificar-se um empate na votação, o senhor presidente da assembleia, usou do voto de qualidade, votando contra, pelo que o Protesto foi reprovado.

Álvaro Costa, pela CDU, apresentou a seguinte declaração de voto:

«Sobre esta matéria votei a favor, foi um documento apresentado pela nossa bancada e quero dizer que na base das dúvidas que toda a gente poderá ter sobre qualquer que seja a matéria, também é do conhecimento de todos os deputados que o senhor presidente da Assembleia da República foi interpolado para pedir justificações ao Ministério da Administração Interna, para que junto

das forças de segurança para justificarem as razões de atuação das mesmas. Portanto, podemos pôr tudo aqui em dúvida, se o piquete não esteve, se o piquete foi, se a G.N.R. entrou, não entrou, ninguém lá estava para saber. Agora as entidades e neste caso, há um requerimento que nos foi enviado a todos nós pelos serviços municipais, no que diz respeito às dúvidas e há intervenção das forças de segurança, de tal forma que o presidente da Assembleia da República irá solicitar explicações a estas forças para encontrar aquilo que aconteceu, porque se não tivesse acontecido, se tivesse tudo dentro da legalidade de certeza absoluta que não era interpolado, mas é hábito, os trabalhadores são sempre os maus da fita.»

– Ana Lúcia Maduro

Pelo PS, apresentou o seguinte Voto de Louvor “Coletividades do Concelho 2021”:

«Os elementos da bancada do Partido Socialista da Assembleia Municipal vêm por este meio apresentar um Voto de Louvor a várias coletividades que neste período temporal comemoraram os seus aniversários. São elas:

- A Andante Associação Artística, fundada a 21 de setembro de 1999, pelo seu vigésimo segundo aniversário;
- A Associação Cultural e Desportiva da Comissão de Moradores do Bairro 25 de Abril, fundada a 4 de outubro de 1979, pelo seu quadragésimo segundo aniversário;
- A Associação de Fotografia e Cultura de Alcochete, fundada 28 outubro de 2010, pelo seu décimo primeiro aniversário;
- A Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Alcochete, fundada a 31 de outubro de 1948, pelo seu septuagésimo terceiro aniversário;
- A Organização de Reformados, Pensionistas e Idosos da Freguesia do Samouco, fundada a 26 de novembro de 1989, pelo seu trigésimo segundo aniversário;

- O Grupo Desportivo do Passil, fundado a 1 de dezembro de 1958, pelo seu sexagésimo terceiro aniversário;
- A Sociedade Filarmónica Progresso e Labor Samouquense, fundada a 1 de dezembro de 1919, pelo seu centésimo segundo aniversário.

Solicita-se à presente Assembleia Municipal, reunida ordinariamente a 18 de dezembro de 2021, que este voto de louvor seja remetido para as entidades acima mencionadas.»

Submetido à discussão não se registaram intervenções.

Submetido à votação, foi o Voto de Louvor aprovado por unanimidade.

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Não se registaram pedidos de intervenção.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

PONTO 1 – INFORMAÇÃO ESCRITA DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA SOBRE A ATIVIDADE DO MUNICÍPIO, BEM COMO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA

A assembleia tomou conhecimento.

PONTO 2 – TAXA DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS (IMI), A COBRAR NO ANO DE 2022

**DELIMITAÇÃO DOS NÚCLEOS ANTIGOS DAS FREGUESIAS
DO CONCELHO, OBJETO DE OPERAÇÕES DE
REABILITAÇÃO URBANA E COMBATE À DESERTIFICAÇÃO
FIXAÇÃO DE TAXAS DO IMI E SITUAÇÕES DE RESPECTIVA
MAJORAÇÃO E REDUÇÃO PARA OS NÚCLEOS ANTIGOS
DAS FREGUESIAS DO CONCELHO DE ALCOCHETE**

Proposta aprovada por maioria, com 5 votos a favor do PS e 2 abstenções da CDU, na reunião da Câmara Municipal de 09/12/2021:

«Considerando que:

1. De acordo com o disposto na alínea a), do artigo 14.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro e no artigo 1.º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de novembro, com as alterações que lhe foram introduzidas, dispõe que o Imposto Municipal Sobre Imóveis (IMI) incide sobre o valor patrimonial tributário dos prédios rústicos e urbanos situados no território português, constituindo receita dos municípios onde os mesmos se localizam;

Conforme o disposto na alínea d), do n.º 1, do artigo 25.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, “Fixar anualmente o valor da taxa do imposto municipal sobre imóveis...”; bem como o determinado, nos termos do n.º 5, do artigo 112.º do CIMI, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de novembro, na sua redação atual, fixando a referida taxa dentro do intervalo previsto na alínea c), do n.º 1, do mesmo artigo.

2. O artigo 112.º do CIMI “**Taxas**” prevê:
 - a. Nas alíneas a) e c) do n.º 1 que, as taxas do imposto municipal sobre imóveis para prédios rústicos é de 0,8% e para prédios urbanos variam entre 0,3% a 0,45%, respetivamente;

- b. O n.º 3 refere que, salvo quanto aos prédios abrangidos pela alínea b), do n.º 2 do artigo 11.º do CIMI, as taxas previstas na alínea c), do n.º 1 são elevadas, anualmente, ao triplo nos casos:
 - i. De prédios urbanos que se encontrem devolutos há mais de um ano, ou prédios em ruínas, como tal definidos em diploma próprio;
 - ii. Prédios urbanos parcialmente devolutos, incidindo o agravamento da taxa, no caso dos prédios não constituídos em propriedade horizontal, apenas sobre a parte do valor patrimonial tributário correspondente às partes devolutas.

- c. O n.º 5 estabelece que os municípios, mediante deliberação da assembleia municipal, fixam a taxa a aplicar em cada ano, dentro dos intervalos previstos na alínea c), do n.º 1, do artigo 112.º do CIMI, podendo esta ser fixada por freguesia;

- d. Dispõe o n.º 6 que os municípios, mediante deliberação da assembleia municipal, podem definir áreas territoriais, correspondentes a freguesias ou zonas delimitadas de freguesias, que sejam objeto de operações de reabilitação urbana ou combate à desertificação, e majorar ou minorar até 30% a taxa que vigorar para o ano a que respeita o imposto;

- e. Prevê o n.º 8 que os municípios, mediante deliberação da assembleia municipal, podem majorar até 30% a taxa aplicável a prédios urbanos degradados, considerando-se como tais os que, face ao seu estado de conservação, não cumpram satisfatoriamente a sua função ou façam perigar a segurança de pessoas e bens;

- f. Refere o n.º 14 que, as deliberações da assembleia municipal referidas no presente artigo devem ser comunicadas à Autoridade Tributária e Aduaneira, por transmissão eletrónica de dados, para vigorarem no ano seguinte, aplicando-se a taxa mínima referida na alínea c), do n.º 1, caso as comunicações não sejam recebidas até 31 de dezembro;
 - g. O n.º 15 refere que, no caso de as deliberações compreenderem zonas delimitadas de freguesias ou prédios individualmente considerados, das comunicações referidas no número anterior deve constar a indicação dos artigos matriciais dos prédios abrangidos, bem como o número de identificação fiscal dos respetivos titulares;
 - h. Dispõe o n.º 16 que, a identificação dos prédios ou frações autónomas devolutos, os prédios em ruínas e os terrenos para construção referidos no artigo 112.º-B deve ser comunicada pelos municípios à Autoridade Tributária e Aduaneira, por transmissão eletrónica de dados, nos termos e prazos referidos no n.º 14 e divulgada por estes no respetivo sítio na Internet, bem como no boletim municipal, quando este exista;
3. O artigo 112.º - A **“Prédios de sujeitos passivos com dependentes a cargo”**, do CIMI prevê:
- a. No n.º 1 que os municípios, mediante deliberação da assembleia municipal, podem fixar uma redução da taxa do imposto municipal sobre imóveis que vigorar no ano a que respeita o imposto, a aplicar ao prédio ou parte de prédio urbano destinado a habitação própria e permanente do sujeito passivo ou do seu agregado familiar, e que seja efetivamente afeto a tal fim, atendendo ao número de dependentes que, nos termos do Código do IRS,

compõem o respetivo agregado familiar, de acordo com a seguinte tabela:

Número de dependentes a cargo	Dedução fixa (em €)
1	20
2	40
3 ou mais	70

b. No n.º 2 refere que a deliberação referida no número anterior deve ser comunicada à Autoridade Tributária e Aduaneira, nos termos e prazo previstos no n.º 14, do artigo 112.º do Código do IMI;

4. O artigo 112.º -B **“Prédios devolutos localizados em zonas de pressão urbanística”**, do CIMI prevê:

a. No n.º 1 que, os prédios urbanos ou frações autónomas que se encontrem devolutos há mais de dois anos, os prédios em ruínas, bem como os terrenos para construção inseridos no solo urbano e cuja qualificação em plano municipal de ordenamento do território atribua aptidão para o uso habitacional, sempre que se localizem em zonas de pressão urbanística, como tal definidas em diploma próprio, estão sujeitos ao seguinte agravamento, em substituição do previsto no n.º 3, do artigo 112.º;

i. A taxa prevista na alínea c), do n.º 1, do artigo 112.º é elevada ao sêxtuplo, agravada, em cada ano subsequente, em mais 10%;

ii. O agravamento referido tem como limite máximo o valor de 12 vezes a taxa prevista na alínea c), do n.º 1, do artigo 112.º

- b. O n.º 2 do mesmo artigo refere que as receitas obtidas pelo agravamento previsto no número anterior, na parte em que as mesmas excedam a aplicação do n.º 3, do artigo 112.º, são afetadas pelos municípios ao financiamento das políticas municipais de habitação.
5. A avaliação do “estado de conservação” de um prédio urbano é efetuada através da determinação do seu nível de conservação, de acordo com o disposto no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 266-B/2012, de 31 de dezembro, e nos artigos 2.º a 6.º da Portaria n.º 1192-B/2006, de 3 de novembro;
6. O Regime Jurídico da Reabilitação Urbana (RJRU), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 66/2019 de 21 de março, confere aos municípios a competência para, em sede de delimitação de uma ARU, definir o quadro dos benefícios fiscais associados aos impostos municipais sobre o património, bem como os mecanismos de acesso aos apoios e incentivos fiscais e financeiros à reabilitação urbana. Nestes termos a ARU do Município de Alcochete foi aprovada em reunião de Câmara de 11 de novembro de 2015, na sessão da Assembleia Municipal de 23 de novembro de 2015 e publicada na II Série do “Diário da República” n.º 53, de 16 de março 2016, Aviso n.º 3571;

Propõe-se que a Câmara Municipal delibere que:

1. Nos termos da alínea c), do n.º 1 e do n.º 5, do artigo 112.º do CIMI, seja fixada a taxa do imposto municipal sobre os imóveis para os prédios urbanos em 0,370%;
2. Nos termos e para efeitos do disposto no n.º 6 do mesmo artigo, a ARU do Núcleo Antigo de Alcochete e as áreas urbanas dos núcleos antigos

- das freguesias do Samouco e de S. Francisco, delimitadas nas plantas em anexo, sejam definidas como áreas objeto de operações de reabilitação urbana e de combate à desertificação;
3. Nas áreas definidas nos termos do ponto anterior, em conformidade com o disposto no referido n.º 6, seja fixada a redução de 30% na taxa a aplicar nos prédios urbanos que sejam objeto de “ações de reabilitação”;
 4. Nas zonas definidas nos termos do ponto 2, para efeitos do disposto no n.º 3, do artigo 112.º do CIMI, seja elevada ao triplo a taxa aplicável aos prédios em ruínas, e que, conforme previsto no n.º 8 do mesmo artigo, seja fixada a majoração de 30% à taxa a aplicar aos prédios degradados;
 5. Para efeitos da aplicação das majorações previstas no ponto anterior, sejam considerados:
 - a. Prédios degradados, os prédios em que, na sequência de vistoria realizada por arquitetos ou engenheiros exercendo funções públicas no Município de Alcochete e inscritos nas respetivas ordens profissionais, nos termos do art.º 5.º do Decreto-Lei n.º 266-B/2012, de 31 de dezembro, tenha sido determinado o nível 2 de conservação, correspondente a um MAU estado de conservação;
 - b. Prédios em ruínas, os prédios em que, na sequência de vistoria realizada por arquitetos ou engenheiros exercendo funções públicas no Município de Alcochete e inscrito nas respetivas ordens profissionais, nos termos do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 266-B/2012, de 31 de dezembro tenha sido determinado o nível 1 de conservação, correspondente a um PÉSSIMO estado de conservação;
 6. Nos termos do n.º 1, do artigo 112.º-A do CIMI se fixe uma redução da taxa do imposto municipal sobre imóveis, a aplicar ao prédio ou parte de prédio urbano destinado a habitação própria e permanente do sujeito

passivo ou do seu agregado familiar, e que seja efetivamente afeto a tal fim, atendendo ao número de dependentes que, nos termos do Código do IRS, compõem o respetivo agregado familiar, de acordo com a seguinte tabela:

Número de dependentes a cargo	Dedução fixa (em €)
1	20
2	40
3 ou mais	70

Que a presente proposta seja remetida à Assembleia Municipal para deliberação.»

Submetida a proposta à discussão o senhor presidente da Assembleia Municipal passou a palavra ao senhor presidente da Câmara Municipal, deixando ao seu critério realizar intervenção referente só a este ponto ou intervir abordando, desde logo, também os pontos 3, 4, 5 e 6 da Ordem do Dia, independentemente de a Assembleia Municipal votar ponto a ponto.

– Presidente da câmara:

Referiu preferir que a sua intervenção fosse única, tendo em conta que os documentos previsionais contemplam todos os pontos enumerados.

Assim, mencionou que as Grandes Opções do Plano (GOP's) e o Orçamento do Município são documentos estruturantes e refletem as orientações políticas fundamentais, a estratégia de desenvolvimento local, os programas, projetos e principais ações que a Câmara Municipal de Alcochete prevê e pretende realizar em 2022.

O compromisso eleitoral do PS, votado maioritariamente nas eleições autárquicas de 26 de setembro de 2021, é a referência/farol, na elaboração

destes documentos de modo a ser renovado o contrato social para com a população do concelho por via de propostas, medidas e operações concretas e consistentes e que objetivamente sirvam o concelho na sua totalidade, proporcionando um auspicioso e desafiante futuro para todos e contribuindo decisivamente para a eliminação de assimetrias existentes.

Depois de um profícuo trabalho de quatro anos, desenvolvido junto das pessoas, das instituições, dos empresários e das associações, apoiando de forma inequívoca e participando sempre na solução, foi conseguido com muito empenho e rigor diminuir a dívida, aumentar solidamente o investimento e reduzir substancialmente a carga fiscal sobre os munícipes do concelho, pese embora, o reconhecimento da importância vital do papel que os impostos diretos têm no orçamento.

No mandato anterior foi deixado de modo indelével marcas num caminho iniciado em 2017 e que se pretende dar continuidade na próxima década.

As Grandes Opções e Orçamento permanecem vinculativamente nas apostas da educação enquanto pilar de uma sociedade melhor, num concelho mais verde, mais ecológico, mais amigo do ambiente, mantendo a dinâmica diária para preservação do concelho para que ele se apresente mais limpo, mais aprazível, dotado de numa rede viária requalificada e que permita em segurança a utilização de viaturas e pessoas, em mais equipamentos desportivos que incluam múltiplas modalidades, dotando os edifícios municipais de mais e melhores condições para os trabalhadores e também para utilização dos munícipes, numa política de proximidade com as pessoas de modo a responder afirmativamente às necessidades e carências.

Marcar a marca Alcochete sem que para isso se perca a nossa identidade, mantendo vivas as mais fiéis tradições num vasto programa cultural que se deseja cosmopolita, mas sobretudo inclusivo.

Encontrar as melhores soluções para responder à enumeras solicitações para a habitação social ou diminuir as dificuldades de acesso às mesmas, com a criação da Estratégia Local de Habitação, no sentido de despertar em Alcochete uma nova esperança para melhoria da qualidade de vida da população e para qualificação e atratividade do território, assim como, para a promoção da sustentabilidade do desenvolvimento urbano. É nessa expectativa que o Plano de Recuperação e Resiliência e todo o próximo quadro comunitário contempla as condições necessárias, do ponto de vista do arrendamento de reabilitação, da construção ou de aquisição de frações ou terrenos destinados à habitação.

As Grandes Opções do Plano, o Orçamento, assim como toda a documentação apresentada refletem, com rigor e transparência, um conjunto de intenções e ambições que é pretendido concretizar até ao final do ano de 2022, naturalmente com a implementação do saldo de gerência em abril de 2022, após a aprovação do Relatório e Contas.

Na sequência das alterações plasmadas no sistema de normalização contabilística para as Administrações Públicas, os documentos previsionais foram elaborados com uma visão macro que se estende até 2026, contudo, sem garantia de vinculação, até porque se trata de valores meramente estimativos. Sublinhou que o conjunto de investimentos no parque escolar, nas infraestruturas desportivas, na rede viária, nos edifícios municipais, nas associações desportivas, culturais e sociais, na promoção e divulgação da marca Alcochete, entre outros, resultam da estratégia assumida, mas considerando igualmente as conversas desenvolvidas com os partidos com assento na Assembleia Municipal, de modo a que todos, sem nenhuma exceção, pudessem contribuir com ideias, propostas e que estejam em plena articulação com a realidade socioeconómica da autarquia e, sobretudo, com o inequívoco compromisso assumido com a população do concelho de Alcochete.

O presente Orçamento reflete a capacidade de investimento do município, mas deixa igualmente subjacente as dificuldades emergentes do ciclo pandémico que se atravessa e as dificuldades decorrentes dos múltiplos processos de descentralização que, entretanto, se está a vivenciar.

No entanto, está convicto de que um Sector Público eficaz e eficiente é fundamental para o desenvolvimento sustentável do País e de Alcochete.

Os documentos previsionais refletem um trabalho de continuidade daquilo que foram as requalificações, reabilitações, ampliações, apoios sociais e um conjunto vasto de outras medidas na área da Educação, na área do Desporto, dos edifícios municipais, da rede viária e Ação Social.

O Orçamento resulta de um conjunto de estimativas, estimativa da receita e da despesa e apresenta o valor de €21.471.207,00. Face ao Orçamento do ano de 2021, verifica-se um crescimento na ordem dos €2.100.000,00, sendo que 40,15% se destina a despesas com o Pessoal. E sobre esta matéria existe a pretensão de criação de 16 novos postos de trabalho, nomeadamente, 1 Dirigente Intermédio de Terceiro Grau, 7 Técnicos Superiores, 2 Assistentes Técnicos, 1 Encarregado e 6 Assistentes Operacionais, que se destinam, por um lado, à valorização da carreira profissional dos trabalhadores e por outro, colmatar carências existentes nos diversos serviços municipais. Desta forma o Mapa de Pessoal do município totaliza 505 postos de trabalho dos quais 449 estão ocupados e 53 por preencher. Uma nota, de todo determinante e que influi igualmente no orçamento, assenta na regularização de contratos com vínculo precário, que tem vindo a ser desenvolvido desde o ano de 2018, a anuência das mobilidades intercarreiras, que se justificam do ponto de vista das funções desempenhadas por alguns trabalhadores e das necessidades do Município, a implementação da Opção Gestionária em 2021 (que afeta os orçamentos subsequentes) e a implementação do suplemento de insalubridade e penosidade pelos máximos permitidos e em todas as áreas previstas na legislação em vigor, incluindo as áreas do asfalto e recolha de animais que apenas e só poderão ser abrangidas a partir de janeiro de 2022.

Mencionou que o valor da dívida da Câmara Municipal de Alcochete, à data de 6 de dezembro de 2021, é de €7.040.256,32 que inclui a dívida a curto, médio e longo prazo.

Relativamente aos impostos diretos e, no que diz respeito à receita do município em IMI, lembrou que no ano de 2018 a taxa estava em 0,45 e que foi implementado o IMI Familiar, com deduções fixas: 1 dependente a cargo de €20, 2 dependentes a cargo €40 e 3 ou mais €70 que continuará a vigorar neste Orçamento. A proposta para o Orçamento de 2022 é de posicionar este imposto na taxa de 0,37, em 2021 a taxa estava em 0,38. Esta redução de 0,38 para 0,37 representa um decréscimo de 2,7 da taxa líquida deste imposto.

Continuou referindo que há semelhança de anos anteriores, o município aposta, de forma sustentada, na reabilitação urbana dos núcleos antigos, pelo que, relativamente aos prédios degradados será aplicada uma Majoração de 30%, enquanto para prédios que se encontram em ruínas é pretendido elevar ao triplo a taxa de IMI aplicada.

Quanto à Derrama, a proposta é aplicar uma Derrama Reduzida de 0,5% para os sujeitos passivos com volume de negócio no ano anterior que não ultrapasse os €150.000,00 e manter a Derrama Geral de 1,5%.

Ao nível da participação dos impostos do Estado a proposta é aplicar uma taxa de 4% dos 5% possível, devolvendo aos munícipes, enquanto sujeitos passivos de IRS, 1%, sendo que esta medida apenas vai ter repercussão no Orçamento de 2023.

O Imposto Único de Circulação (IUC) tem tido variações desde 2018 até 2021, que rondam entre os €470.000,00 e os €528.960,00, portanto destes últimos 4 anos a estimativa da receita é a maior desde 2018.

No que diz respeito ao IMT, salientou que este imposto tem sofrido variações, em 2018 o ano económico foi encerrado com uma receita de €4.280.000,00, em 2019 houve uma quebra abrupta de 50%, tendo apenas sido arrecadado €2.400.000,0, em 2020 foi atingido €3.095.000,00 e é esperado se fechar o ano de 2021 com uma estimativa de receita de €5.730.000,00.

Em grosso modo, conforme plasmado nos documentos previsionais, pretende o executivo continuar a apostar na Ação Social (através do apoio, nomeadamente, no que diz respeito à alimentação, saúde mental, habitação social, medicamentos e habitação a custos acessíveis); na Requalificação e Ampliação da Escola Básica do Samouco; Requalificação do Polidesportivo do Samouco, contíguo à Escola Básica e Requalificação da Rede Viária Municipal. E, ainda, proceder aos seguintes investimentos: construção da rede de saneamento e repavimentação da rua do Aceiro, em Passil e da rua Vale Figueira em Alcochete, Requalificação do Polidesportivo de São Francisco, empreitada da via ciclável e pedonal da Av. 5 de Outubro e Av. Canto do Pinheiro, empreitada de Requalificação da zona envolvente ao Fórum Cultural, requalificação do exterior do edifício do Fórum Cultural, dar continuidade à empreitada de Requalificação da Igreja da Misericórdia, da empreitada de eficiência energética da Piscina Municipal, da empreitada de requalificação dos espaços verdes da Quebrada Norte, investir em equipamentos, máquinas e viaturas operacionais, construção/restruturação de espaços verdes, requalificação e ampliação do Centro Municipal de Recolha de Canídeos e apoiar o Movimento Associativo, as festas do concelho, Bombeiros Voluntários e Instituições Particulares de Solidariedade Social, salientando, que é expectável que entre funcionamento as novas carreiras, proporcionando mais transporte público, a partir do 2.º semestre da ano de 2022.

Deixou uma nota de reconhecimento e, sobretudo, de gratidão a todos os trabalhadores da autarquia, dado que o presente Orçamento reflete o empenho e a dedicação dos mesmos à causa pública, considerando que o grau de execução do trabalho do executivo resulta da entrega destes, da abnegação

com que todos os dias trabalham, contribuindo, assim, de forma inequívoca para esta nova realidade.

Ainda referiu que no exercício da governação do atual executivo outros desafios decorrerão da assunção de novas atribuições e competências autárquicas no âmbito do processo político em curso, nomeadamente, no decurso da descentralização de competências, concretizando os princípios da subsidiariedade, da descentralização administrativa e da autonomia do Poder Local Democrático que tem como missão essencial assegurar a prestação de serviços públicos de qualidade às comunidades autárquicas mediante políticas públicas adequadas à resolução dos problemas concretos das pessoas. Saliendo que é precisamente para isso que o executivo está no exercício das suas funções, sendo exatamente também para isso que os documentos agora apresentados foram cuidadosamente preparados, trabalhados e colocados à análise e votação, ou seja, para responder às necessidades e carências das pessoas da forma que entende ser o melhor para o concelho de Alcochete e sua população.

Submetida à discussão não se registaram intervenções.

Submetida à votação foi aprovada por maioria, com 15 votos a favor do PS e 9 abstenções (5 da CDU, 2 do CDS-PP, 1 do PSD e 1 do Chega).

- Ana Lúcia Maduro, pelo PS, apresentou a seguinte declaração de voto:

«Ponto 2: “Taxa do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), a cobrar no ano de 2022”

A bancada do Partido Socialista da Assembleia Municipal de Alcochete votou a favor o Ponto 2 da ordem de trabalhos por considerar que este executivo continua a trilhar uma política positiva que tem como objetivo reduzir as taxas e impostos aos munícipes.

Não nos esqueçamos que aquando da tomada de posse do atual executivo no anterior mandato, em 2017, a taxa de Imposto Municipal sobre Imóveis se encontrava no valor máximo legalmente permitido (0,45%), sendo Alcochete a par do concelho de Setúbal, os concelhos do distrito onde se praticavam as taxas de IMI mais elevadas.

Com o atual executivo, esta taxa (e outras) tem vindo a baixar anualmente: passando a 0,445% (em 2018), 0,425% (em 2019), 0,399% (em 2020), a 0,38% (em 2021) e agora aprovado para 2022 em 0,37% – correspondendo a um decréscimo acumulado próximo de 18% até à data. Para além destas reduções na taxa, foi ainda aplicado desde o ano de 2019 o IMI familiar, que permite que a taxa real de IMI para famílias com filhos seja ainda mais baixa!

Em Alcochete continuamos a aplaudir a realidade desta medida, que em muito tem ajudado a população que é proprietária de imóveis no concelho e assim esperamos que no futuro continue a ser.»

PONTO 3 – LANÇAMENTO DE DERRAMA PARA 2022

Proposta aprovada por maioria, com 5 votos a favor do PS e 2 abstenções da CDU, na reunião da Câmara Municipal de 09/12/2021:

«Considerando que:

1. O artigo 18.º “Derrama” da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro (RFAL) estabelece:
 - a. No seu n.º 1 que os municípios podem deliberar lançar uma derrama, de duração anual e que vigora até nova deliberação, até ao limite máximo de 1,5/prct., sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas (IRC), que corresponda à proporção do rendimento gerado na sua área geográfica por sujeitos passivos residentes em território português

que exerçam, a título principal, uma atividade de natureza comercial, industrial ou agrícola e não residentes com estabelecimento estável nesse território;

- b. Refere o n.º 17 que a deliberação a que se refere o n.º 1 deve ser comunicada por via eletrónica pela câmara municipal à AT até ao dia 31 de dezembro do respetivo período de tributação por parte dos serviços competentes do Estado.
- c. Menciona o n.º 22 que a assembleia municipal pode, sob proposta da câmara municipal, nos termos dos n.ºs 2 e 3 do artigo 16.º, deliberar a criação de isenções ou de taxas reduzidas de derrama;
- d. O n.º 23 estabelece que as isenções ou taxas reduzidas de derrama previstas no número anterior atendem, nos termos do regulamento previsto no n.º 2 do referido artigo 16.º, aos seguintes critérios:
 - i. Volume de negócios das empresas beneficiárias;
 - ii. Setor de atividade em que as empresas beneficiárias operem no município;
 - iii. Criação de emprego no município.
- e. Dispõe o n.º 24 que até à aprovação do regulamento referido no número anterior, a assembleia municipal pode, sob proposta da câmara municipal, deliberar lançar uma taxa reduzida de derrama para os sujeitos passivos com um volume de negócios no ano anterior que não ultrapasse (euro) 150 000.

Assim, proponho:

1. O lançamento de uma derrama de 1,5%, sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas (IRC), que corresponda à proporção do rendimento gerado na sua área geográfica por sujeitos passivos residentes em território português que

exercçam, a título principal, uma atividade de natureza comercial, industrial ou agrícola e não residentes com estabelecimento estável nesse território, nos termos do n.º 1, do artigo 18.º do RFAL;

2. O lançamento de uma taxa reduzida de derrama de 0,5% para os sujeitos passivos com um volume de negócios no ano anterior que não ultrapasse (euro) 150 000 nos termos do n.º 24, do artigo 18.º do RFAL;
3. Que a proposta seja submetida à Assembleia Municipal, para deliberação conforme a alínea d), do n.º 1, do artigo 25.º, da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.»

Submetida a proposta à discussão, não se registaram intervenções.

Submetida à votação foi aprovada por maioria, com 17 votos a favor (15 do PS e 2 do CDS-PP) e 7 abstenções (5 da CDU, 1 do PSD e 1 do Chega).

- Rui Dias, pelo PSD, apresentou a seguinte declaração de voto:

«Lançamento da Derrama para 2022

A proposta do lançamento de Derrama para o ano de 2022, ao contemplar uma redução no pagamento deste imposto de 1,5% para 0,5% sobre o lucro tributável de IRC para empresas com um volume de negócios igual ou inferior a 150.000 euros, representa um apoio às pequenas empresas existentes no concelho. Tendo em conta a situação pandémica que vivemos nos anos 2020 e 2021, os pequenos negócios foram dos mais prejudicados ao ter de fechar as portas dos seus estabelecimentos durante um período de tempo e sem apoios para fazer face às suas despesas fixas. Nesse sentido, a bancada do PSD considera que a redução deste imposto para os pequenos empresários do concelho é essencial para ajudar a recuperar parte dos valores perdidos devido à pandemia.

Por outro lado, entendemos que o concelho de Alcochete deverá ter uma política de atração de novas empresas, de forma a criar mais emprego e permitir que existam mais moradores a trabalhar no concelho em que residem. Assim, entendemos que a proposta apresentada não contribui para atrair empresas para o concelho, uma vez que não traz nenhum benefício para novas empresas que se fixem no concelho de Alcochete.

Por todos os argumentos expostos anteriormente, concordando com o apoio às pequenas empresas, mas considerando que existe uma necessidade de atrair empresas que não é verificada nesta proposta, o sentido de voto da bancada do PSD no ponto 3 é a abstenção.»

PONTO 4 – PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL NO IRS PARA O ANO DE 2023

Proposta aprovada por maioria, com 5 votos a favor do PS e 2 abstenções da CDU, na reunião da Câmara Municipal de 09/12/2021:

1. «Nos termos do n.º 1, dos artigos 25.º e 26.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro (RFAL) uma participação variável de 5% do IRS integra o conjunto de recursos financeiros a que os municípios têm constitucionalmente direito em sede da sua participação nos impostos do Estado, para efeitos de cumprimento do princípio do equilíbrio financeiro vertical;
2. Refere a alínea c), do n.º 1, do artigo 25.º conjugado com o artigo 26.º da RFAL que os municípios têm direito, em cada ano, a uma participação variável até 5% no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respetiva circunscrição territorial, relativa aos rendimentos do ano imediatamente anterior, calculada sobre a respetiva coleta líquida das deduções previstas no n.º 1, do artigo 78.º do Código do IRS.

3. Esta participação depende de deliberação do município quanto à percentagem pretendida de IRS, a qual deve ser comunicada por via eletrónica à Autoridade Tributária e Aduaneira até 31 de dezembro do ano anterior àquele a que respeitam os rendimentos de acordo com o n.º 2, do art.º 26 da RFAL.

Assim, proponho:

- a) A participação variável de 4% no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respetiva circunscrição territorial, relativa aos rendimentos do ano de 2022, calculada sobre a respetiva coleta líquida das deduções previstas no n.º 1, do artigo 78.º do Código do IRS.
- b) Que a presente proposta seja submetida à Assembleia Municipal para deliberação.»

Submetida a proposta à discussão, não se registaram intervenções:

Submetida à votação foi aprovada por maioria com 15 votos a favor do PS e 9 abstenções (5 da CDU, 2 do CDS-PP, 1 do PSD e 1 do Chega).

- Ana Brandão, pela CDU, apresentou a seguinte declaração de voto, referente aos pontos 2, 3 e 4:

«A bancada da Coligação Democrática Unitária da Assembleia Municipal de Alcochete absteve-se na votação dos pontos 2, 3 e 4 da Ordem do Dia, por considerarem que o executivo em funções poderia ter ido mais além na redução das taxas.

Expetando-se um significativo aumento da receita para o ano de 2022, lamentamos que este não tenha reflexo num alívio mais significativo para as famílias que pagam IMI e IRS, bem como, na Derrama para as empresas do concelho.»

PONTO 5 – ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DE ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS (ROSM)

Proposta aprovada por maioria, com 5 votos a favor do PS e 2 abstenções da CDU, na reunião da Câmara Municipal de 09/12/2021:

«O Regulamento de Organização dos Serviços Municipais (ROSM) da Câmara Municipal de Alcochete, deu resposta ao estabelecido na Lei n.º 49/2012 de 29 de agosto, no que diz respeito à adaptação à administração local da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.º 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril e 64/2011, de 22 de dezembro, que aprova o estatuto do pessoal dirigente dos serviços e organismos da administração central, regional e local do Estado, mantendo os princípios e fundamentos decorrentes da adaptação da estrutura orgânica ao Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro.

A atual organização dos serviços municipais foi aprovada pela assembleia municipal na sua sessão de 20 de abril de 2018 e publicada na 2.ª série do “Diário da República” n.º 228, de 27 de novembro de 2018.

A Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto de 2018 (Lei-Quadro da transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais), implica que se questione a estrutura orgânica interna de modo a acomodar as competências que já foram aceites e as que irão ser transferidas até 31 de março de 2022, nomeadamente, no domínio da educação e da ação social, embora as reais necessidades só se tornem totalmente evidentes com o desenrolar do processo de descentralização em curso.

Neste sentido e, de acordo com a estratégia definida e com os respetivos instrumentos de planeamento e gestão aprovados para o desenvolvimento da atividade do Município, pretende-se proceder a uma alteração ao Regulamento

de Organização dos Serviços Municipais, designadamente com a inclusão, no atual modelo de estrutura orgânica do Município, de mais um cargo de direção intermédia de 3.º grau, conforme prevê o n.º 2, do artigo 4.º da já citada Lei n.º 49/2012 de 29 de agosto, cuja definição de competências e requisitos de recrutamento, serão submetidos a aprovação, assim que oportuno.

Em face do exposto, e tendo em consideração que o contexto atual não se compadece com uma revisão profunda da estrutura de serviços, a opção recaiu, nesta fase, por efetuar apenas este ajuste, ao preâmbulo do Regulamento, dado que este serve o propósito considerado necessário para manter a estrutura em funcionamento regular, para além de reforçar a capacidade de intervenção e de formulação dos procedimentos de preparação da decisão, conferidas por um grau intermédio inferior à Chefia de Divisão.

Nesta medida, e tomando por base o 8.º parágrafo do preâmbulo do Regulamento, deve ser equacionada a adoção desta alteração ao ROSM (quando preconizada por deliberação dos respetivos órgãos municipais) passando a considerar-se, na atual estrutura orgânica, a existência de dois cargos de direção intermédia de 3.º grau.

A seguir reproduz-se, o referido parágrafo, com a inclusão da alteração proposta, o qual passa a ter a seguinte redação:

“Por deliberação da Câmara Municipal de 21 de fevereiro de 2018 e da Assembleia Municipal de 20 de abril, foi aprovado o modelo de organização interna da autarquia, alterado por deliberação da Câmara Municipal de 09/12/2021 e da Assembleia Municipal de 18/12/2021, compreendendo uma estrutura flexível dos serviços municipais que fixou 5 (cinco) unidades orgânicas flexíveis asseguradas por cargos dirigentes, com a qualificação de cargos de direção intermédia de 2.º grau e a designação de Chefe de Divisão, dois cargos de dirigentes intermédios de 3.º grau, cujas competências e requisitos de recrutamento serão definidos pelo órgão Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, para coadjuvar o chefe de divisão, uma

Subunidade Orgânica coordenada por um coordenador e uma Equipa de Projeto. As primeiras, divisões municipais, constituem a estrutura funcional e hierárquica da Câmara Municipal, obedecendo ao princípio da agregação por atividades, processos ou funções, tendencialmente de acordo com a sua similaridade ou complementaridade.”

O início da vigência da presente alteração ocorrerá a 1 de janeiro de 2022, ou seja, em simultâneo com o orçamento e o mapa de pessoal para 2022, após a sua publicação em “Diário da República”, conforme prevê o n.º 6, do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro. A seguir reproduz-se o Artigo 21.º - Norma revogatória e entrada em vigor, o qual passará a ter a seguinte redação:

“Artigo 21.º

Norma revogatória e entrada em vigor

1. Ficam revogadas anteriores disposições que contrariem este regulamento.
2. Este regulamento entrou em vigor a 1 de janeiro de 2019 e a sua alteração em 1 de janeiro de 2022, após publicação em “Diário da República” conforme prevê o n.º 6, do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro.”

Face à consagração da referida alteração, anexa-se, a esta proposta, o Regulamento de Organização dos Serviços Municipais (ROSM), reproduzido na íntegra.

Em cumprimento do disposto no artigo 324.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, a Comissão de Trabalhadores, foi informada da presente proposta de alteração à estrutura orgânica.

Assim propõe-se:

1. A alteração ao Regulamento de Organização dos Serviços Municipais do Município de Alcochete, que inclui na atual estrutura orgânica, mais um cargo de direção intermédia de 3.º grau, passando esta a comportar dois cargos deste nível, com início de vigência a 1 de janeiro de 2022, ou seja, em simultâneo com o orçamento e o mapa de pessoal para 2022;
2. Que se proceda ao seu envio à Assembleia Municipal, para deliberação nos termos do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, na devida conjugação com a alínea m), do n.º 1, do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.»

Submetida à discussão, não se registaram intervenções.

Submetida à votação foi aprovada por maioria com 15 votos a favor do PS e 9 abstenções (5 da CDU, 2 do CDS-PP, 1 do PSD e 1 do Chega)

PONTO 6 – GRANDES OPÇÕES DO PLANO, PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS, ATIVIDADES MAIS RELEVANTES PARA OS ANOS DE 2022 – 2026, ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL PARA OS ANOS DE 2022 - 2026 E MAPA DE PESSOAL PARA O ANO DE 2022

Proposta aprovada por maioria, com 5 votos a favor do PS e 2 abstenções da CDU, na reunião da Câmara Municipal de 09/12/2021:

«1 - Grandes Opções do Plano, Plano Plurianual de Investimentos, Atividades Mais Relevantes Para os Anos de 2022 – 2026, Orçamento e Plano Orçamental Plurianual Para os Anos de 2022 - 2026

Nos termos das alíneas a) e b), do n.º 1, do parágrafo 40, do ponto 11, da Norma de Contabilidade Pública n.º 26, constante do anexo II, do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, (Sistema de Normalização Contabilística

Para as Administrações Públicas – SNC-AP), elaboraram-se as Grandes Opções do Plano, Plano Plurianual de Investimentos, Atividades Mais Relevantes para os anos de 2022 – 2026 e proposta de Orçamento e Plano Orçamental Plurianual para os anos de 2022 - 2026.

As Grandes Opções do Plano, o Plano Plurianual de Investimentos e as Atividades Mais Relevantes contempla os seguintes valores;

	2022		2023	2024	2025	2026
	Financ. Definido	Financ. N/ Definido				
GOP	€ 7.840.285	€ 0	€ 3.899.944	€ 3.666.706	€ 3.147.864	€ 2.986.296
PPI	€ 4.947.837	€ 0	€ 1.279.952	€ 1.186.093	€ 645.351	€ 596.483
AMR's	€ 2.892.448	€ 0	€ 2.619.992	€ 2.480.613	€ 2.502.513	€ 2.389.813

A proposta de Orçamento e do Plano Orçamental Plurianual apresentam os seguintes valores;

	2022	2023	2024	2025	2026
Receita	€ 21 471 207	€ 17 639 270	€ 17 597 972	€ 17 246 354	€ 17 239 820
Despesa	€ 21 471 207	€ 17 639 270	€ 17 597 972	€ 17 246 354	€ 17 239 820
Saldo Total	€ 0	€ 0	€ 0	€ 0	€ 0
Saldo Global	-€ 957 600	€ 395 400	€ 374 000	€ 375 000	€ 373 000
Despesa Primária	€ 20 985 521	€ 17 204 948	€ 17 189 606	€ 16 835 239	€ 16 833 660
Saldo Corrente	€ 2 105 910	€ 1 035 545	€ 1 168 425	€ 623 983	€ 568 754
Saldo Capital	-€ 3 063 510	-€ 640 145	-€ 794 425	-€ 248 983	-€ 195 754
Saldo Primário	-€ 914 314	€ 434 322	€ 408 366	€ 411 115	€ 406 160

O Regime Financeiro das Autarquias Locais institui que os orçamentos municipais incluam, para além dos elementos obrigatórios constantes no artigo 46.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, (Regime Financeiro das Autarquias Locais - RFAL), um relatório que contenha a apresentação e fundamentação da política orçamental proposta, incluindo a identificação e descrição das responsabilidades contingentes e o articulado das medidas para execução orçamental.

Neste sentido, o Relatório do Orçamento para 2022, que contém a apresentação e fundamentação da política orçamental a vigorar em 2022 e as principais Normas de Execução Orçamental para o mesmo período.

2 - Mapa de Pessoal Para o Ano de 2022

A proposta de mapa de pessoal para 2022 identifica o número e o perfil dos recursos humanos necessários para assegurar a missão e as atividades do Município de Alcochete neste ciclo de gestão, articulando essencialmente duas dimensões: a da responsabilidade pelo dimensionamento, tendo em consideração os desafios que emergem do contexto envolvente e a consciência social, traduzida num conjunto de opções de valorização do efetivo municipal.

A estratégia de recursos humanos delineada pelo Município de Alcochete, implica assim uma verdadeira gestão previsional dos postos de trabalho e das competências necessárias para que a autarquia funcione com eficiência e eficácia, ao mesmo tempo, que valoriza as pessoas que nela trabalham, criando oportunidades de motivação e desenvolvimento individual, sem perder de vista a eficiência e a eficácia global da ação municipal.

Desta forma a presente proposta de mapa de pessoal é resultado da avaliação do impacto das saídas que se têm registado nos últimos tempos, assim como das necessidades identificadas pelos serviços em áreas deficitárias e prementes para a execução das suas missões e atividades.

Tendo em conta a articulação de todos estes pressupostos e, comparativamente ao mapa inicial aprovado para 2021, a atual proposta reflete, na sua generalidade, uma redução de 5 postos de trabalho. Embora se tenha assistido a um aumento do número de lugares ocupados, nomeadamente mais 18 trabalhadores, que representam um acréscimo de 3,9% dos efetivos em funções, verificou-se a anulação de 23 lugares vagos, tendo em consideração as necessidades atualmente identificadas.

De referir que as práticas de gestão de recursos humanos, que se têm verificado, designadamente, com a valorização dos trabalhadores, ao nível das mobilidades intercarreiras, têm agregado valor, tanto nos serviços como, particularmente, nos trabalhadores que dela usufruíram, favorecendo desta forma a otimização dos recursos internos e a conseqüente reorganização dos mesmos. Este reajuste, de alguma forma, veio influenciar a decisão de reduzir, significativamente, o número de lugares vagos do atual quadro de pessoal, traduzindo-se num decréscimo de 30,26% face ao período homologo.

Assim, tendo em consideração a 2.ª e última alteração efetuada ao Mapa de Pessoal para 2021, aprovado em reunião de Câmara de 01/09/2021 e reunião de Assembleia Municipal de 20/09/2021, as ocorrências entretanto verificadas, em conjugação com as ações previstas para 2022, assentam nas seguintes atualizações:

- 1) Vacatura de um posto de trabalho, com vínculo de emprego público por tempo indeterminado, da carreira e assistente operacional, área de educação, da Divisão de Intervenção Social (DIS), por denúncia contrato da trabalhadora;
- 2) Vacatura de um posto de trabalho, com vínculo de emprego público por tempo indeterminado, da carreira de técnico superior, área de educação física e desporto, da DIS, por consolidação da mobilidade, noutro organismo;
- 3) Vacatura de um posto de trabalho, com vínculo de emprego público por tempo indeterminado, da carreira e assistente operacional, área de transportes da Divisão de Infraestruturas e Serviços Urbanos (DISU), por aposentação do trabalhador;

- 4) Vacatura de um posto de trabalho, com vínculo de emprego público por tempo indeterminado, da carreira e assistente operacional, área de transportes da DISU, por falecimento do trabalhador;
- 5) Vacatura de um posto de trabalho, com vínculo de emprego público por tempo indeterminado, da carreira e assistente operacional, área de higiene urbana da DISU, por concessão de licença sem remuneração a trabalhadora;
- 6) Vacatura de um posto de trabalho, com vínculo de emprego público por tempo indeterminado, da carreira de assistente operacional, área de refeitório municipal, da Divisão de Administração e Gestão de Recursos (DAGR) por denuncia de contrato da trabalhadora;
- 7) Vacatura definitiva de um posto de trabalho, com vínculo de emprego público por tempo indeterminado, da carreira de assistente operacional, área de desporto, da DIS por consolidação da mobilidade do trabalhador;
- 8) Vacatura definitiva de um posto de trabalho, com vínculo de emprego público por tempo indeterminado, da carreira não revista de Marinheiro de Tráfego Fluvial, da Divisão de Administração do Território (DAT), por consolidação da mobilidade do trabalhador em Mestre de Tráfego Fluvial;
- 9) Vacatura provisória de um posto de trabalho, com vínculo de emprego público por tempo indeterminado, da carreira e técnico superior, área de Geografia/SIG da DAT, por concessão de mobilidade para outro organismo de trabalhador;
- 10) Vacatura provisória de um posto de trabalho, com vínculo de emprego público por tempo indeterminado, da carreira de assistente operacional, área de educação DIS, por concessão de mobilidade intercarreiras;

- 11) Vacatura provisória de um posto de trabalho, com vínculo de emprego público por tempo indeterminado, da carreira de assistente operacional, área de Mecânica DISU, por concessão de mobilidade para outro organismo;
- 12) Vacatura provisória de um posto de trabalho, com vínculo de emprego público por tempo indeterminado, da carreira de assistente operacional, área administrativa da DAGR, por concessão de mobilidade intercarreiras;
- 13) Anulação de um posto de trabalho vago, com vínculo de emprego público a termo certo, de um assistente técnico, na área de proteção civil, do Serviço Municipal de Proteção Civil (SMPC);
- 14) Anulação de 21 postos de trabalho vagos, com vínculo de emprego público por tempo indeterminado, nas carreiras e áreas de intervenção, abaixo discriminadas, das seguintes unidades orgânicas:

Carreira de técnico superior

- a) 1 lugar na área de arquiteto paisagista da DAT;
- b) 1 lugar na área de biblioteca e documentação da DIS, por consolidação mobilidade noutra organismo;
- c) 1 lugar na área de Engenharia Civil - Divisão de Obras e Manutenção de Equipamentos (DOME);
- d) 1 lugar na área de Engenharia Eletrotécnica – DOME;
- e) 1 lugar na área de Engenharia Mecânica – DOME;

Carreira de assistente técnico

- f) 1 lugar na área administrativa – DAT;
- g) 1 lugar na área de desenho – DAT;
- h) 1 lugar na área de biblioteca e documentação - DIS, por consolidação mobilidade intercarreiras do trabalhador;

- i) 1 lugar na área do apoio técnico – DISU, por denúncia de contrato de trabalhador;

Carreira de assistente operacional

- j) 1 lugar na área de carpintaria - DOME
- k) 1 lugar na área de rede viária - DOME
- l) 1 lugar na área de trânsito e sinalização – DOME
- m) 3 lugares na área administrativa – DISU, por consolidação mobilidade de intercarreiras das trabalhadoras;
- n) 1 lugar na área de serviços gerais – DIS;
- o) 1 lugar na área de logística/apoio eventos - DISU;
- p) 2 lugar na área de higiene urbana – DISU, por consolidação mobilidade intercarreiras;
- q) 1 lugar na área de higiene urbana-DISU (aposentação de trabalhador);
- r) 1 lugar na área administrativa - DISU, por consolidação mobilidade intercarreiras do trabalhador;

15)Consolidação de mobilidade intercategorias, de um trabalhador da carreira de assistente operacional, área de mecânica para encarregado, da DISU;

16)Consolidação de mobilidade intercategorias, de trabalhadora oriunda de outro organismo, da carreira de técnico superior, área de nutrição, da DIS;

17)Consolidação de mobilidade intercategorias, de trabalhador oriundo de outro organismo, da carreira de assistente técnico, área administrativa – DAT;

18)Transição de 8 postos de trabalho vagos, com vínculo de emprego público por tempo indeterminado, nas carreiras a seguir indicadas, para postos de trabalho vagos da mesma carreira:

Carreira de técnico superior

- a) 1 lugar vago na área de arquitetura paisagista → 1 lugar vago na área de arquitetura – DAT;
- b) 1 lugar vago na área de arqueologia → 1 lugar vago na área de história – DIS;
- c) 1 lugar vago na área de antropologia → 1 lugar vago na área de ação social – DIS;

Carreira de Assistente técnico

- d) 1 lugar vago na área de biblioteca → 1 lugar vago na área administrativa/ação social – DIS;

Carreira de assistente operacional

- e) 1 lugar vago na área administrativa → 1 lugar vago na área de desporto/apoio de estabelecimentos desportivos – DIS;
- f) 1 lugar vago na área administrativa → 1 lugar vago na área de refeitórios escolares – DIS;
- g) 1 lugar vago na área administrativa → 1 lugar vago na área da educação a termo incerto – DIS;
- h) 1 lugar vago na área de pintura → 1 lugar vago na área de obras – DOME;

19) Transição da necessidade de um posto de trabalho vago, com vínculo de emprego público por tempo indeterminado, da carreira de assistente operacional na área de armazém, *por consolidação de mobilidade intercarreiras*, para um posto de trabalho vago da carreira de assistente técnico na área administrativa/contratação pública – DAGR;

20) Transição de necessidade de um posto de trabalho vago, com vínculo de emprego público por tempo indeterminado, da carreira de assistente técnico na área administrativa, *por consolidação de mobilidade*

intercarreiras, para um posto de trabalho vago da carreira de técnico superior na área de Comunicação social – GCI;

21) Ocupação de 2 postos de trabalho, em resultado de mobilidades intercarreiras, originando a vacatura provisória dos respetivos lugares na carreira de origem:

- a) 1 lugar de assistente técnico, área de administrativa - DIS;
- b) 1 lugar de assistente técnico, área administrativa – Tesouraria da DAGR;

22) Ocupação de 17 postos de trabalho, com vínculo de emprego público por tempo indeterminado, em resultado de procedimentos concursais:

Carreira de técnico superior

- a) 1 lugar na área de arquitetura - DAT – por regresso da trabalhadora ao serviço de origem, através do regime de mobilidade;
- b) 1 lugar na área de medicina veterinária – GASSP;

Carreira de assistente técnico

- c) 2 lugares na área administrativa/contratação pública - DAGR;
- d) 2 lugares na área administrativa, da DISU;
- e) 1 lugar na área de eletrotécnica, da DOME;

Carreira de assistente operacional

- f) 1 lugar na área de cemitério -DISU, por denúncia de contrato de trabalhador;
- g) 1 lugar na área de refeitórios escolares – DIS;
- h) 1 lugar na área de refeitório municipal – DAGR;
- i) 3 lugares na área de espaços verdes – DISU;
- j) 2 lugares na área de rede viária/asfalto – DISU;
- k) 1 lugar na área de higiene urbana – DISU;
- l) lugar na área de limpeza de edifícios – DISU;

23) Ocupação de 3 postos de trabalho, com vínculo de emprego público a termo incerto, na carreira de assistente operacional, área de educação – DIS;

24) Criação de um lugar vago de dirigente intermédio de 3 grau – DIS, para exercício de funções em comissão de serviço;

25) Criação de 6 postos de trabalho, com vínculo de emprego público por tempo indeterminado:

Carreira de técnico superior

- a) 2 lugares na área de educação física e desporto – DIS;
- b) 1 lugar na área de terapia da fala – DIS;
- c) 1 lugar na área de psicologia – DIS;

Carreira de assistente operacional

- d) 1 lugar de encarregado na área das águas – DISU;
- e) 1 lugar na área de Limpeza de edifícios – DISU;

26) Reafectação de 5 postos de trabalho ocupados, com vínculo de emprego público por tempo indeterminado:

Carreira de técnico superior

- a) 1 lugar na área de modernização - DAGR para 1 lugar na área História Museus – DIS;

Carreira de assistente técnico

- b) 1 lugar na área de animação cultural - DIS para 1 lugar na área administrativa/ação social – DIS;
- c) 1 lugar na área administrativa - DISU para um lugar na área de proteção civil – Serviço Municipal de Proteção Civil (SMPC).

Carreira de assistente operacional

- d) 1 lugar na área de educação - DIS para 1 lugar na área administrativa - DIS;
- e) 1 lugar na área de canil - GASSP para 1 lugar na área administrativa - DAGR;

Nos termos do preceituado na Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, o Mapa de Pessoal deve acompanhar a proposta de orçamento, por forma a permitir uma visão integrada e dinâmica da cultura organizacional do Município, orientada para o serviço público de acordo com critérios de racionalização, transversalidade, eficiência e economia de custos.

Nesta perspetiva, o Mapa de Pessoal para 2022, resultante dos pressupostos anteriormente enunciados, que ora se apresenta e submete à apreciação e aprovação dos órgãos autárquicos, designadamente, Câmara Municipal e Assembleia Municipal, prevê o valor de €8.620.994,00, para fazer face à totalidade das despesas com pessoal, designadamente postos de trabalho (ocupados e vagos), e que face às disponibilidades orçamentais, se consideram necessárias e imprescindíveis para o desenvolvimento das atividades municipais.

Assim, propõe-se:

1. A aprovação das Grandes Opções do Plano, Plano Plurianual de Investimento e Atividades Mais Relevantes para os anos de 2022 – 2026 e do Orçamento e Plano Orçamental Plurianual para os anos de 2022 - 2026, que engloba o relatório do orçamento e as principais Normas de Execução Orçamental para o ano de 2022, conforme a alínea c), do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.
2. A aprovação do Mapa de Pessoal para o ano 2022, nos termos do artigo 29.º do anexo da LTFP - Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei 35/2014 de 20 junho;

3. O seu envio à Assembleia Municipal, nos termos das alíneas c) e ccc), do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, para deliberação, de acordo com a alínea a) e o), do n.º 1, do artigo 25.º da referida Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, conjugada com a alínea a), do n.º 2, do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 03 de setembro

Submetida à discussão, não se registaram intervenções.

Submetida à votação foi aprovada por maioria com 15 votos a favor do PS e 9 abstenções (5 da CDU, 2 do CDS-PP, 1 do PSD e 1 do Chega).

- Patrícia Figueira, pelo CDS, apresentou a seguinte declaração de voto:

«GRANDES OPÇÕES DO PLANO, PLANO PLURIANUAL DE
INVESTIMENTOS, ATIVIDADES MAIS RELEVANTES 2022-2026

Pese embora reconheçamos que este orçamento e os mapas apresentados contemplem intervenções de inquestionável importância e impacto na vida das populações, fruto de projetos e compromissos anteriormente assumidos, reconhecemos igualmente que as opções apresentadas poderiam revelar um cariz ainda mais ambicioso ou, se quisermos, uma visão mais abrangente.

Bem sabemos que a incerteza e indefinição da situação pandémica que vivemos e que está longe de estar resolvida, sendo a sua evolução uma carta fechada, requer cautela e prudência nos investimentos e na gestão do erário público.

Ainda assim, poderia o executivo ter ido mais além em questões cruciais como o reforço dos apoios concedidos à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Alcochete, por um lado, bem como a inclusão de verbas necessárias à concretização do Centro Municipal de Proteção Civil, por outro, fundamentais para dar resposta à crescente evolução demográfica e do tecido

empresarial do concelho e adequar os equipamentos de socorro, segurança e proteção civil a esta realidade.

Não podemos deixar de realçar a tímida aposta na habitação social, seja através das verbas alocadas à construção de habitação social, seja dos valores para aquisição de terrenos para esse mesmo fim, bem como a omissão de qualquer investimento no campo municipal do Passil, que há muito requer uma intervenção e adaptação a outras modalidades que não só o futebol, o que traria indesmentíveis e irrefutáveis vantagens e extrema importância para a população do Passil.

Por fim, é ainda de sublinhar o adiamento da requalificação da estrada nacional 119, troço São Francisco – Alcochete, sendo somente considerada a elaboração de projeto, tal como aconteceu em exercícios anteriores, sem que se vislumbre qualquer concretização pelo menos a médio prazo.

Pelas razões supra expostas, vota esta bancada em abstenção, no que a este ponto diz respeito.»

– Rui Dias, pelo PSD, apresentou a seguinte declaração de voto:

«Grandes Opções do Plano, Plano Plurianual de Investimentos, Atividades Mais Relevantes para os Anos de 2022 – 2026, Orçamento e Plano Orçamental Plurianual para os anos de 2022 - 2026 e Mapa de Pessoal para o ano de 2022

Apreciados os documentos apresentados relativamente às Grandes Opções do Plano (GOP), Plano Plurianual de Investimentos (PPI), Atividades Mais Relevantes (AMRS) e Orçamento para 2022, a bancada do PSD considera que, embora existam importantes investimentos a realizar no concelho, entendemos que os mesmos não satisfazem algumas das principais necessidades dos Alcochetanos.

- Consideramos que a requalificação da Escola E.B. 2, 3 Dom Manuel I deve ser uma prioridade. Há vários anos que este estabelecimento carece de condições dignas para os alunos, pessoal docente e não docente. E esta obra não pode continuar a arrastar-se no tempo!
- Os investimentos feitos nas zonas rurais do concelho são insuficientes e não servem as necessidades dos seus habitantes, nesse sentido entendemos que o alcatroamento da estrada do “Caminho do Maças”, no bairro do Maças na Fonte da Senhora, é um importante investimento que beneficia diretamente a população residente.
- O Mercado do Samouco carece de instalações adequadas para que aí sejam desenvolvidas as suas atividades. A evidente ausência de manutenção durante anos resultou num espaço sem quaisquer condições para quem frequenta este espaço, sendo assim imperativa a sua requalificação com brevidade.
- A rúbrica referente à requalificação do troço da estrada entre São Francisco e Alcochete apresenta no orçamento um valor apenas para a elaboração de projeto, algo que já se tem vindo a verificar em orçamentos anteriores e até ao momento não temos visto qualquer progresso. O PSD considera que esta obra é urgente por questões de segurança! Trata-se de uma estrada frequentada por menores e por idosos e devido à falta de transportes no concelho e na freguesia de São Francisco em particular, esta obra, bem como, a construção de uma ciclovia, poderá resultar numa alternativa para a população se deslocar entre São Francisco e Alcochete por outros meios não poluentes, como a pé ou de bicicleta, mas com condições de segurança.

Por não incluir qualquer proposta no âmbito do estatuto da oposição, nomeadamente as que agora mencionamos e que consideramos fundamentais, o sentido de voto do PSD neste ponto é a abstenção.»

- Diogo Mourão, pelo PS, apresentou a seguinte declaração de voto:

«Grandes Opções do Plano, Plano Plurianual de Investimentos, Atividades Mais Relevantes para os anos 2022-2026, Orçamento e Plano Orçamental Plurianual para os anos 2022-2026 e Mapa de Pessoal para o Ano de 2022

Relativamente ao ponto 6, a bancada do Partido Socialista considera que este é um orçamento que, mais uma vez, reforça o empenho e o rigor na prática do investimento público, que tem como objetivo o aumento da execução do investimento, a redução dos impostos sobre as famílias do concelho e a redução da dívida da autarquia.

Estando a estratégia política assente em quatro pontos fulcrais:

1. O alívio fiscal às famílias e empresas decorrente da redução das taxas de IMI para 0,37% e da devolução de 1% da participação variável do IRS e da manutenção da DERRAMA geral de 1,5% e de 0,5% para volumes de negócio que não ultrapasse os 150 mil euros;
2. A continuidade da Requalificação do Espaço Público, o Ordenamento do Território e Educação – com enfoque na Requalificação e Ampliação da Escola Básica n.º 1 do Samouco e o Polidesportivo adjacente. No Saneamento básico – através da Construção da rede de Saneamento e a Repavimentação da rua Vale Figueira; na Mobilidade e Transportes – quer através do novo operador rodoviário em colaboração com a AML, quer na continuidade da Requalificação e nova Construção de Pavimentos e Arruamentos no concelho;
3. A continuidade da beneficiação dos Edifícios e Equipamentos Públicos nas áreas do Desporto, Cultura e Juventude – nomeadamente através da “ComuniArte”, do “MURAL 18”, assim como na continuidade da política de apoio às atividades desportivas e o Plano de Eficiência Energética da Piscina Municipal;

4. O alargamento da ação social, com enfoque no apoio a nível social e de alimentação que é prestado aos alunos dos escalões A e B, com isenção do pagamento de refeições e a partir do próximo ano letivo com a oferta dos livros de fichas a todos, sem exceção, os alunos e alunas do 1.º e 2.º ciclo do ensino básico.

Felicitemos assim o executivo municipal pelas intervenções que priorizou para executar no próximo ano, de forma a garantir uma melhor qualidade de vida aos munícipes em geral, olhando para as três freguesias e para as zonas rurais do concelho.»

PONTO 7 – NOMEAÇÃO DE REPRESENTANTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA INTEGRAR A COMISSÃO MUNICIPAL DE TOPONÍMIA

O presidente da Assembleia Municipal questionou a Assembleia sobre a forma de votação deste ponto, ou seja, cada bancada propor uma pessoa para integrar a Comissão ou passar à votação sem nomes prévios.

- Diogo Mourão, pela bancada do PS, propôs a votação com candidatos pré-definidos.
- Álvaro Costa, pela bancada da CDU, propôs cada deputado votar na pessoa que entende ter mais qualidade para a função.
- Patrícia Figueira, pela bancada do CDS-PP, propôs a votação com uma pessoa pré-definida.
- Rui Dias, pela bancada do PSD, considerou que se deveria pôr a sufrágio uma pessoa que tivesse disponível para o efeito.
- Cecília Martins, pela bancada do Chega, considerou que os partidos deveriam indicar uma pessoa para o cargo.

O presidente da Assembleia Municipal, dado existir quatro bancadas que concordam com a predefinição de candidatos, solicitou que cada bancada indicasse um nome.

- Diogo Mourão, pela bancada do PS, indicou o deputado João Espiga;
- Luísa Lourenço, pela bancada da CDU, indicou o deputado Rui Mortal;
- Patrícia Figueira, pela bancada da CDS-PP, não indicou nome;
- Rui Dias, pela bancada do PSD, não indicou nome;
- Cecília Martins, pela bancada do Chega, não indicou nome;

O presidente da Assembleia Municipal submeteu à votação por escrutínio secreto os dois nomes propostos, João Espiga e Rui Mortal, tendo sido obtido o seguinte resultado:

- 17 votos a favor: João Espiga
- 6 votos a favor: Rui Mortal
- 1 voto em branco

Desta forma, ficou eleito João Agostinho da Costa Carapinha Espiga.

Seguidamente, o presidente da Assembleia Municipal, no seguimento do pedido de demissão por parte do ex-deputado Luiz Batista da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens, por ter chegado ao seu fim de mandato, questionou o deputado do PSD, Rui Dias, se estava preparado para indicar um nome para a sua substituição.

O deputado Rui Dias afirmou que não estava preparado para o efeito.

Dado que foi decisão da Assembleia Municipal do mandato anterior, cada partido ter assento nesta Comissão, o presidente da Assembleia Municipal submeteu à votação da Assembleia a concordância de ser o PSD a nomear uma pessoa para o lugar da pessoa cessante.

A Assembleia foi unânime em o ex-deputado Luiz Batista ser substituído por um deputado do PSD. Assim, o presidente da Assembleia Municipal informou que na próxima Sessão da Assembleia iria incluir essa nomeação na Ordem do Dia.

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Não se registaram intervenções.

PERÍODO DE ANTES DE ENCERRAR A SESSÃO

Aberto o período, usaram da palavra:

- Presidente da Assembleia Municipal:

Informou que esteve presente, acompanhado do representante da Junta de Freguesia de S. Francisco e do representante da Câmara Municipal, vereador Pedro Lavrado, no Congresso da Associação Nacional de Municípios Portugueses, em Aveiro. Neste, para além da eleição dos novos órgãos da Associação Nacional de Municípios Portugueses, foi discutido a questão da Descentralização de Competências, que de acordo com a Lei a partir de março/abril de 2022, as competências referentes à Ação Social, Educação e Saúde passarão em definitivo para os municípios. Uns municípios são a favor, mas outros, tendo em conta a questão pandémica e porque os pacotes financeiros que acompanham a descentralização não são explícitos, consideram que a transferência devia ser adiada. Assim, alguns municípios solicitaram à A.N.M.P. que pedisse ao Governo o adiamento da entrada em

vigor da descentralização destes três pacotes, independentemente de alguns municípios já terem aceite a descentralização, que afirmaram que têm tudo a ganhar, embora tenham arcado com um conjunto de encargos financeiros que vieram a onerar o orçamento municipal das mesmas.

Mais informou que o segundo dia foi dedicado ao tema da Regionalização. O Governo apontou as CCDR, como modelo de regionalização, contudo, o tema não foi muito aprofundado, porque o mesmo depende de Referendo Nacional.

– Álvaro Costa, bancada da CDU

Referiu que a taxa do IMT em 2017 era a máxima, porque a crise económica iniciada em 2008, deu origem à entrada da Troika e, por conseguinte, a generalidade dos municípios viveram uma tremenda crise financeira. O município de Alcochete, entre os 308, era o segundo município que menos recebia do FEF. A Câmara Municipal de Alcochete, em 2014, tinha uma dívida de €14.000.000,00 e as câmaras municipais que tinham dívidas deste valor eram obrigadas a realizar um programa de recuperação e a aplicar as taxas máximas. A receita da taxa de IMT, antes de 2017, era de €900.000,00/€1.000.000,00, agora chega aos €5.000.000,00, mas ainda bem para o concelho que a partir de 2017 as receitas financeiras foram substancialmente muito maiores, tendo sido fácil, assim, ter saldos de tesouraria na ordem dos €10.000.000,00/€8.000.000,00 e que permite realizar orçamentos desta grandeza que hoje foi discutido e votado, pelo que não se pode tratar de forma culposa as forças políticas que tiveram em mandatos anteriores, porque as dificuldades não se podem comparar. Agora, como as receitas não se comparam, há que desenvolver, trabalhar e investir, porque há dinheiro, de acordo com as necessidades das populações e, tendo em conta a condição económica financeira da câmara atual, considera que era possível beneficiar mais a população com estes impostos municipais.

– Ana Maduro, bancada do PS

Frisou que em 2017 as condições eram outras, tanto ao nível da receita como ao nível da dívida da câmara municipal, dado que se estava num período de crise, todavia, hoje, também se vive uma crise, uma crise social como não há memória que pode vir a trazer dificuldades económicas. Atualmente, ao nível dos impostos tem sido melhor, contudo, o que tem sido efetuado também tem sido muito diferente e sempre em prol da população com um bem maior.

– Presidente da Câmara

Relativamente ao proferido pelo deputado Álvaro Costa, referiu que de facto foram vividos tempos económicos muito difíceis, mas também não é menos verdade de que não havia nenhuma obrigação, de acordo com a legislação em vigor à data, de que tivesse que ser definida em termos de IMI, a taxa máxima. A taxa que vigorava na altura (2017) era 0,45, volvidos 5 anos se está em 0,37, mais o IMI Familiar. Salientou que um Orçamento resulta de um conjunto de intenções, de ambições e estimativas da receita e da despesa e de acordo com as prioridades de cada executivo. Há ainda muito fazer, do ponto de vista da educação, da rede viária, das infraestruturas desportivas, entre outros e apenas se está a analisar os documentos previsionais e o Orçamento para este primeiro ano de um renovado mandato, pelo que, até 2025 haverá tempo para, por exemplo, abordar a questão do campo municipal do Passil. O facto de ainda não se ter abordado a questão e não ter sido efetuadas outras reabilitações, é porque o dinheiro é finito, não obstante de se estar a aprovar um grande orçamento que com a implementação do Saldo de Gerência irá afigurar com outro valor superior.

Salientou que antes de se pensar em qualquer investimento, há que ter em consideração, as despesas fixas, com um valor estimado de €3.700.000,00, as despesas inerentes à Amarsul, Simarsul, iluminação pública, acordos de execução e as despesas inerentes a todas as empreitadas em curso e que transitam para o ano de 2022, ou seja, um valor apurado de €7.500.000,00 e depois existe a despesa com o pessoal que no momento apresenta um valor acima dos €9.000.000,00. Todas estas quantias somadas dá um valor de

€20.200.00,00 e, portanto, não se pode, por exemplo, requalificar o Campo Municipal do Passil, como referido. Todavia, é intenção do executivo desenvolver todos os projetos que constam do compromisso eleitoral assumido junto da população, com tempo definido, mas sempre trabalhando com o objetivo de melhorar Alcochete.

Quanto à construção de uma via ciclável e pedonal entre Alcochete e S. Francisco, obra muito defendida pelo PSD, mencionou que neste momento o projeto está na fase final, contudo, impõe-se ainda a necessidade de contactar os múltiplos proprietários dos terrenos confinantes, no sentido de verificar a possibilidade de cedência gratuita, tal como aconteceu com a obra da rua do Láparo, salientando que levou 1 ano para conseguir reunir com todos os proprietários desta rua, mas será um trabalho que será realizado imediatamente a seguir à conclusão do projeto, que naturalmente, terá os seus timings.

- Presidente da assembleia

Relativamente à taxa da Derrama, foi dito que o executivo podia ir mais além, todavia não se sabe qual é o esforço da autarquia, o que perdeu pela redução da mesma, pelo que, sugeriu que a câmara municipal, solicitasse às Finanças essa informação, porque, atualmente, as empresas são obrigadas a colocar na declaração de imposto quanto é que beneficia com o benefício fiscal da Derrama. Salientou que as empresas que estão em dificuldade não pagam Derrama, só paga Derrama quem tem lucros e neste momento da pandemia muitas empresas têm dificuldades, pelo que, não irão pagar Derrama.

- Presidente da câmara

Informou que já tinha sido solicitada essa informação às Finanças, mas não foi dada resposta.

- Presidente da assembleia

Informou que só a partir de 2021 é que as empresas começaram a identificar no Modelo 22 o benefício da Derrama, antes essa situação não acontecia, pelo que as Finanças não conseguiam fornecer essa informação.

- Ana Brandão, bancada da CDU

Solicitou a disponibilização da documentação da Assembleia Municipal em papel.

Seguidamente procedeu-se à leitura da ata em minuta, que após ser submetida à discussão e votação, foi aprovada por unanimidade.

Antes do encerramento da Sessão, dado ser a última sessão antes do final do ano, usaram da palavra:

- Diogo Mourão, bancada do PS

Desejou um Feliz Natal e um Próspero Ano novo a todos os presentes, bem como, a todos os munícipes em casa estavam a assistir à sessão via online, com êxitos a nível pessoal e profissional.

- Álvaro Costa, bancada da CDU

Desejou a todos muita saúde, êxito na sua vida particular e profissional, desejando também que a felicidade abrace todos com mais força no próximo ano do que abraçou no presente ano.

- Patrícia Figueira, bancada do CDS-PP

Desejou umas festas felizes a todos os elementos da Assembleia Municipal, senhor presidente da câmara, vereadores, bem como, a todos os munícipes, com muita saúde.

- Cecília Martins, bancada do Chega

Desejou um Feliz Natal a todos os presentes e a todos os munícipes e um no Novo cheio de esperança, paz e acima de tudo, muita saúde.

- Rui Dias, bancada do PSD

Desejou a todos um Santo e Feliz Natal e um Próspero Ano Novo.

- Presidente da câmara

Desejou os elementos das bancadas muita saúde, devolvendo o abraço de solidariedade e de fraternidade, desejando igualmente que este tempo que se está a vivenciar, seja um tempo de reflexão, um tempo de cada um dar o melhor de si, em prol do próximo, no sentido de se contribuir, por muito pouco que seja, para a construção de um mundo melhor. Cada vez que o homem sonha, o mundo avança e por isso sonhemos num mundo melhor, num mais tranquilo, com menos fragilidades, com menos carências, contribuindo todos para a supressão de todos os problemas. Desejou a todos os presentes um ano de muito êxito profissional, muita saúde, estendendo a sua mensagem a todos os trabalhadores da Câmara Municipal de Alcochete e a todos os munícipes que estavam a acompanhar a sessão via digital.

- Presidente da assembleia:

Em seu nome e em nome da Mesa da assembleia municipal, desejou a todos os presentes e ao público que estavam a acompanhar a sessão em casa, um Santo Natal, um Feliz Ano Novo com muita saúde. Que todos os sonhos se realizem e que no próximo ano se caminhe para uma vida normal, dado ser

isso que nos últimos anos se tem vindo a perder. A todos e famílias, um Santo e Feliz Natal, desejando que todos estejamos presentes no próximo ano com saúde e uma vida melhor.

ENCERRAMENTO: E nada mais havendo a tratar, pelas 17:05 horas, o presidente da assembleia declarou encerrada a sessão, da qual para constar, se lavrou a presente ata que eu, Carla Sofia Oliveira, técnica superior, subscrevo e assino.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL,

A TÉCNICA SUPERIOR,